

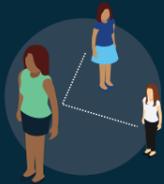


PREFEITURA
TERESÓPOLIS
Informa



NOSSO ESTABELECIMENTO É RESPONSÁVEL E SEGUE AS SEGUINTE REGRAS DE GESTÃO E CONVIVÊNCIA:

GABINETE DE CRISE



Acesso limitado a 9m² por pessoa incluindo os colaboradores



Monitoramento diário dos sintomas gripais dos colaboradores



Uso de máscara e higienização de equipamentos pós atendimento pelos prestadores de serviço in loco (residência e em empresas) e delivery



Espaços menores que 9m² somente com atendimento "de vitrine" - com isolamento impedindo a entrada



Higienização de mãos a cada uma hora; uso do álcool gel a cada 30 minutos ou após cada atendimento



Lavagem diária com água e sabão de uniformes e máscaras de tecido



Demarcação visual do distanciamento de, no mínimo, 1,50m nos caixas de pagamento (fila de cliente), balcões de atendimento ao cliente e nas áreas externas de acessos aos estabelecimentos



Higienização dos equipamentos de uso comum diária ou a cada troca de turno



Limpeza semanal do filtro e da carenagem externa do ar-condicionado



Fiscalização das filas



Higienização das amostras e mostruários



Limpeza semanal das paletas dos ventiladores



Uso obrigatório de máscara para o acesso e permanência nos estabelecimentos



Funcionários em grupo de risco no regime Home Office



Sempre que possível, manter as janelas abertas



Supermercados, hortifrutis, padarias e afins devem disponibilizar aos clientes luvas descartáveis



Uso de máscaras de tecido, substituídas a cada 4 horas



Higienização de veículos diária ou a cada troca de turno



Disponibilização de dispenser e álcool gel no acesso aos estabelecimentos, sendo obrigatório 1 funcionário, de máscara e luva, realizando o controle de acesso e a higienização dos clientes



Favorecimento do modelo Delivery e To Go



Sempre que possível, disponibilizar lavatório com sabonete líquido e papel toalha para acesso aos clientes



Priorização do pagamento por meio eletrônico

ACESSE PARA MAIS INFORMAÇÕES:



VERIFIQUE SE TODAS AS REGRAS ESTÃO SENDO CUMPRIDAS E INFORME AO GERENTE SE PERCEBER O DESCUMPRIMENTO. EM CASOS OMISSOS, DENUNCIE.

(21) 2742-8761 - 13h às 17h

(21) 2742-5074 e 162 - 9h às 18h

(21) 98126-4038 - Disk Denúncia

Atendimento de 9h às 18h - Após ligar para a PM e para a Guarda Municipal (finais de semana)

e-Ouve

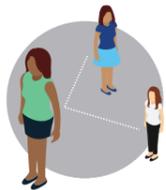


PREFEITURA
TERESÓPOLIS
Informa

GABINETE DE CRISE



NOSSO ESTABELECIMENTO É RESPONSÁVEL E SEGUE AS SEGUINTE REGRAS DE GESTÃO E CONVIVÊNCIA:



Acesso limitado a 9m² por pessoa incluindo os colaboradores



Monitoramento diário dos sintomas gripais dos colaboradores



Uso de máscara e higienização de equipamentos pós atendimento pelos prestadores de serviço in loco (residência e em empresas) e delivery



Espaços menores que 9m² somente com atendimento "de vitrine" - com isolamento impedindo a entrada



Higienização de mãos a cada uma hora; uso do álcool gel a cada 30 minutos ou após cada atendimento



Lavagem diária com água e sabão de uniformes e máscaras de tecido



Demarcação visual do distanciamento de, no mínimo, 1,50m nos caixas de pagamento (fila de cliente), balcões de atendimento ao cliente e nas áreas externas de acessos aos estabelecimentos



Higienização dos equipamentos de uso comum diária ou a cada troca de turno



Limpeza semanal do filtro e da carenagem externa do ar-condicionado



Fiscalização das filas



Higienização das amostras e mostruários



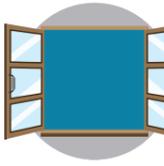
Limpeza semanal das paletas dos ventiladores



Uso obrigatório de máscara para o acesso e permanência nos estabelecimentos



Funcionários em grupo de risco no regime Home Office



Sempre que possível, manter as janelas abertas



Supermercados, hortifrutis, padarias e afins devem disponibilizar aos clientes luvas descartáveis



Uso de máscaras de tecido, substituídas a cada 4 horas



Higienização de veículos diária ou a cada troca de turno



Disponibilização de dispenser e álcool gel no acesso aos estabelecimentos, sendo obrigatório 1 funcionário, de máscara e luva, realizando o controle de acesso e a higienização dos clientes



Favorecimento do modelo Delivery e To Go



Sempre que possível, disponibilizar lavatório com sabonete líquido e papel toalha para acesso aos clientes



Priorização do pagamento por meio eletrônico

ACESSE PARA MAIS INFORMAÇÕES:



VERIFIQUE SE TODAS AS REGRAS ESTÃO SENDO CUMPRIDAS E INFORME AO GERENTE SE PERCEBER O DESCUMPRIMENTO. EM CASOS OMISSOS, DENUNCIE.

(21) 2742-8761 - 13h às 17h

(21) 2742-5074 e 162 - 9h às 18h

(21) 98126-4038 - Disk Denúncia

Atendimento de 9h às 18h - Após ligar para a PM e para a Guarda Municipal (finais de semana)

e-Ouve

